

REGULAMENTO — CORRIDA 100% VOCÊ RECIFE

A **Corrida 100% VOCÊ** constitui-se como evento esportivo de relevância nacional, transcendendo a mera competição atlética para estabelecer-se como celebração multifacetada do esporte, da saúde e do bem-estar coletivo. Mediante ambiente que harmoniza superação esportiva e atividades de lazer, o evento visa incentivar os participantes ao desenvolvimento de seu potencial atlético máximo, promovendo estilo de vida ativo e saudável.

O objetivo precípua é integrar diferentes segmentos da sociedade, estabelecendo conexões entre as áreas de saúde, fitness, esporte e lazer no município de Recife. Para além do incentivo à prática esportiva, a competição busca estreitar a interação com políticas públicas nas áreas de esporte, educação, cultura, saúde, meio ambiente e segurança pública, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e a qualidade de vida da população.

SUMÁRIO

- | | |
|--|---|
| 1. Data, Horário de Largada e Local | 12. Da Arena do Atleta |
| 2. Modalidades de Inscrição | 13. Do Seguro de Acidentes Pessoais |
| 3. Das Inscrições — Preços, Lotes e Prazos | 14. Da Acessibilidade |
| 4. Descontos Legais | 15. Da Transferência de Titularidade e Números de Peito |
| 5. Direito de Arrependimento | 16. Das Penalidades, Fraude e Desclassificação |
| 6. Idade Mínima e Participação de Menores | 17. Do Cancelamento, Adiamento ou Interrupção (Força Maior) |
| 7. Da Retirada dos Kits | 18. Da Proteção de Dados Pessoais (LGPD) |
| 8. Da Prova e do Percurso | 19. Disposições Finais |
| 9. Da Hidratação e Alimentação | 20. Do Foro |
| 10. Da Classificação e Cronometragem | 21. Percursos |
| 11. Das Premiações | |

1. DATA, HORÁRIO DE LARGADA E LOCAL

- **Data:** 16 de Julho de 2026 (quinta-feira)
 - **Aquecimento:** 05h15
 - **Largadas:***
 - 05h30 — PCD (5KM e 10KM)
 - 05h40 — 10KM Geral
 - 06h00 — 5KM Geral
- *sujeito a alteração*
- **Local de Largada:** A definir (em frente ao Shopping do Automóvel) — Recife/PE
 - **Local de Chegada:** A definir — Recife/PE
 - **Arena do Atleta:** Estacionamento da A definir — Recife/PE

§ 1º. Cada atleta deverá largar exclusivamente na CATEGORIA (PCD, 5KM ou 10KM) e no SETOR correspondente à sua inscrição previamente confirmada.

§ 2º. O atleta que largar em categoria ou setor diverso daquele em que efetivamente se inscreveu será automaticamente DESCLASSIFICADO do evento, não tendo direito a premiação, classificação oficial ou qualquer recurso administrativo.

2. MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

2.1. Inscrição Padrão

A inscrição padrão confere ao participante os seguintes direitos e benefícios:

- Participação na prova na distância escolhida (5km ou 10km);
- Kit do Atleta completo conforme especificações do item 7.2;
- Acesso à Arena do Atleta mediante apresentação de número de peito e camisa oficial;
- Hidratação nos postos ao longo do percurso e na linha de chegada;
- Medalha de conclusão;
- Possibilidade de concorrer à premiação conforme regulamento.

2.2. Kit Premium

O Kit Premium constitui modalidade especial de inscrição que, além de todos os benefícios da inscrição padrão, confere ao participante os seguintes direitos e benefícios exclusivos:

§ 1º. BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS DO KIT PREMIUM:

- I. **Retirada Preferencial de Kit:** Acesso a fila exclusiva para retirada do kit do atleta, com atendimento prioritário e agilizado;
- II. **Lounge Exclusivo na Arena com Acesso ao Front Stage:** Acesso a área reservada na Arena do Atleta, com infraestrutura diferenciada e posicionamento privilegiado para acompanhamento das atividades pós-prova;
- III. **Choco Energy 220g:** Fornecimento de unidade adicional de suplemento energético Choco Energy na embalagem de 220 gramas;
- IV. **Massagem Pós-Prova:** Acesso a sessão de massagem esportiva para recuperação muscular, a ser realizada na área exclusiva da Arena;
- V. **Acesso Exclusivo à Arena:** Ingresso diferenciado na Arena do Atleta, com controle de acesso separado e redução de tempo de espera.

§ 2º. Os benefícios do Kit Premium são pessoais e intransferíveis, estando vinculados exclusivamente ao titular da inscrição.

§ 3º. A disponibilidade do Kit Premium é limitada e está sujeita a esgotamento antes do término do período padrão de inscrições.

§ 4º. O Kit Premium não confere quaisquer vantagens competitivas ou alterações nas regras de premiação, aplicando-se a estes participantes todas as disposições regulamentares pertinentes aos demais competidores.

§ 5º. A não utilização de quaisquer benefícios inclusos no Kit Premium não gera direito a restituição, compensação ou transferência.

3. DAS INSCRIÇÕES — PREÇOS, LOTES E PRAZOS

O prazo para efetivação das inscrições estender-se-á de **22 de Maio de 2026 a 15 de Julho de 2026**, ou até o momento em que seja atingido o número limite de participantes estabelecido pela capacidade técnica do

evento.

§ 1º. As inscrições serão disponibilizadas por lotes, observada a quantidade limitada de vagas e os critérios comerciais definidos pela organização. Os valores das inscrições, categorias, benefícios incluídos, datas de abertura e encerramento dos lotes, formas de pagamento e eventuais condições promocionais serão divulgados nos canais oficiais do evento e/ou na plataforma oficial de inscrição, passando a integrar o presente regulamento para todos os fins

§ 2º. Sobre o valor de cada lote será acrescida uma **taxa de serviço de 12% (doze por cento)** referente à utilização da plataforma de inscrições online e serviços administrativos correlatos.

§ 3º. O Kit Premium estará disponível mediante acréscimo de valor a ser especificado no momento da inscrição, sujeito à disponibilidade de vagas limitadas.

§ 4º. Informações oficiais e inscrições do evento Corrida 100% VOCÊ estarão disponíveis exclusivamente no endereço eletrônico **www.cemporcentosports.com**.

§ 5º. A participação do atleta fica condicionada à disponibilidade de vagas e à confirmação do pagamento de sua inscrição, conforme as categorias disponíveis no momento da efetivação.

§ 6º. As inscrições serão encerradas no dia **15 de Julho de 2026** ou em data anterior, caso seja atingido o limite técnico de participantes da prova.

§ 7º. Inscrições durante o período de entrega de kits: Enquanto houver vagas e kits disponíveis para comercialização, as inscrições online permanecerão abertas normalmente durante todo o período de entrega de kits. **Excepcionalmente no último dia do período de entrega**, as inscrições online serão encerradas **1 (uma) hora antes do término do horário de entrega de kits daquele dia**, de modo a assegurar tempo hábil para que o atleta recém-inscrito compareça ao local e efetive a retirada de seu kit no mesmo expediente, considerando que **não haverá entrega de kit no dia da realização da prova**.

§ 8º. Cada atleta poderá estar inscrito em apenas uma distância por evento.

§ 9º. O tamanho da camiseta escolhido no ato da inscrição não poderá ser alterado posteriormente. As camisetas do evento são de **modelo unissex**, sem diferenciação entre modelos feminino e masculino.

§ 10. Os participantes são integralmente responsáveis pela veracidade e exatidão das informações fornecidas na ficha de inscrição. A comprovação de fraude acarretará a desclassificação automática do atleta e sua responsabilização pelos crimes de falsidade ideológica e/ou documental, conforme os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro.

§ 11. Ao efetuar a inscrição e concordar com o regulamento mediante assinalação da opção apresentada no sistema online, o participante aceita integralmente todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade civil e criminal por sua participação no evento.

§ 12. A organização reserva-se o direito de oferecer descontos promocionais, podendo retirar ofertas e/ou alterar quaisquer condições promocionais a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio.

§ 13. Os canais oficiais de atendimento para informações relacionadas à Corrida 100% VOCÊ são: Central de Atendimento **(71) 99975-0087**.

4. DESCONTOS LEGAIS

§ 1º. Estatuto do Idoso: Para atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se a idade completada até **a data de realização do evento (16 de Julho de 2026)**, será concedido desconto de **50% (cinquenta por cento)** sobre o valor da inscrição, em conformidade com a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). No momento da inscrição, o sistema avaliará automaticamente a data de nascimento informada e viabilizará a inscrição dentro desta categoria preferencial, mediante o envio de fotografia de documento oficial que comprove a idade e identidade do participante. No momento da retirada do kit, o

atleta deverá obrigatoriamente apresentar o mesmo documento utilizado na inscrição para comprovação de identidade. O benefício é pessoal e intransferível. A inscrição realizada com este benefício não poderá, em nenhuma hipótese, ter sua titularidade transferida a terceiros, independentemente do prazo previsto no item 15. É expressamente vedada a inscrição ou retirada do kit por terceiros. A identificação de tentativa de fraude ou burla a esta disposição sujeitará o atleta a penalidades, incluindo a desclassificação do evento e o banimento de futuras competições organizadas pela **100% Corridas**.

§ 2º. Pessoa com Deficiência (PCD): Atletas com deficiência terão direito a desconto de **50% (cinquenta por cento)** sobre o valor da inscrição, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Será necessário o envio de documento comprobatório da condição de PCD no momento da inscrição, bem como a apresentação do mesmo documento original no momento da retirada do kit. A inscrição realizada com este benefício é pessoal e intransferível, não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a transferência de titularidade a terceiros.

§ 3º. Todas as ações relacionadas a descontos e benefícios devem ser escolhidas e adquiridas mediante as opções disponibilizadas pela organização. **Nenhum benefício é cumulativo com outro**, devendo o atleta optar por aquele que melhor se adequa à sua condição e expectativa, caso preencha os requisitos para múltiplos benefícios.

§ 4º. Para inscrições nas categorias de Atletas com idade igual ou superior a 60 anos e Atletas PCD, a apresentação de documentação comprobatória é exigida no momento da inscrição e **obrigatoriamente** no momento da retirada do kit, sendo esta retirada exclusiva e pessoal pelo titular.

5. DIREITO DE ARREPENDIMENTO

Em conformidade com o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), o atleta terá o prazo de **7 (sete) dias corridos** após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor da inscrição, **desde que o evento ainda não tenha ocorrido**. A solicitação deve ser formalizada exclusivamente através da Central de Atendimento **(71) 99975-0087**, em horário comercial (segunda a sexta, das 9h às 18h). A organização processará a solicitação em até **5 (cinco) dias úteis** após o recebimento. O prazo efetivo para a disponibilização do estorno no cartão de crédito ou meio de pagamento utilizado dependerá dos procedimentos internos da operadora ou instituição financeira do cliente, sobre os quais a organização não possui ingerência. O valor da inscrição não será devolvido após o prazo de 7 dias.

Parágrafo único. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da quantia paga pela inscrição caso o atleta comunique desistência da corrida fora do prazo previsto neste item.

6. IDADE MÍNIMA E PARTICIPAÇÃO DE MENORES

- a. A idade mínima para participação é de **14 (quatorze) anos completos para a prova de 5km e 18 (dezoito) anos completos para a prova de 10km**. A data base de referência para determinação da idade é 31 de dezembro de 2026, conforme norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).
- b. **É expressamente PROIBIDA a participação de menores de 14 (quatorze) anos no evento, em qualquer modalidade ou distância, ainda que acompanhados ou mediante autorização dos pais ou responsáveis legais.** A organização reserva-se o direito de impedir a largada ou retirar do percurso qualquer participante que não atenda ao requisito de idade mínima, sem direito a reembolso.
- c. Atletas com idade entre 14 (quatorze) e 17 (dezessete) anos (exclusivamente para a prova de 5km) deverão apresentar, no momento da retirada do kit, **Termo de Autorização e Responsabilidade** assinado pelo pai, mãe ou responsável legal, com firma reconhecida em cartório ou assinado presencialmente no local de retirada mediante apresentação de documento de identidade do responsável. O modelo do Termo será disponibilizado no site oficial do evento.

d. O responsável legal que assinar o Termo de Autorização assume integral responsabilidade civil e criminal pela participação do menor no evento, eximindo a organização, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade.

7. DA RETIRADA DOS KITS

7.1. Período e Local

A entrega dos kits será realizada em **datas e local a serem oportunamente definidos e divulgados pela organização** através dos canais oficiais, com a devida antecedência em relação à data do evento.

§ 1º. Em nenhuma hipótese haverá entrega de kits no dia da realização da prova.

§ 2º. Será permitida a retirada de no máximo 4 (quatro) kits por pessoa.

§ 3º. Atletas inscritos na modalidade Kit Premium terão acesso a fila exclusiva para retirada preferencial, mediante apresentação de comprovante de inscrição que identifique esta modalidade.

7.2. Composição do Kit do Atleta (Inscrição Padrão)

- Camiseta oficial do evento (modelo unissex);
- Sacola personalizada do evento;
- Número de peito com chip de cronometragem integrado + alfinetes de fixação;
- Viseira;
- Choco Energy Sachê;
- A organização poderá incluir brindes adicionais nos kits, de acordo com a disponibilidade e critérios definidos com os patrocinadores do evento.

7.3. Documentação Necessária para Retirada

a) Para retirada do kit pelo próprio atleta titular da inscrição:

- Documento de identidade com foto original (RG, CNH ou Passaporte);
- Comprovante de inscrição (impresso ou digital).

b) Para retirada de kits de terceiros, é obrigatória a apresentação de:

- Cópia legível do documento de identidade com foto do titular da inscrição;
- **PIN de Segurança do titular** (fornecido no e-mail do Guia do Atleta ou disponível para consulta em "Minhas Compras" no site oficial);
- Documento de identidade com foto original da pessoa que realizará a retirada;
- Comprovante de inscrição do(s) atleta(s) cujo(s) kit(s) será(ão) retirado(s).

Parágrafo único. Será permitida a retirada de no máximo 4 (quatro) kits por pessoa que não seja o titular da inscrição.

§ 1º. Vedação à retirada por terceiros em inscrições com desconto legal. É **expressamente vedada** a retirada de kit por terceiros quando a inscrição tiver sido realizada com desconto previsto em lei, incluindo, mas não se limitando a: atletas PCD (Lei nº 13.146/2015), atletas com idade igual ou superior a 60 anos (Lei nº 10.741/2003) e demais beneficiários de gratuidade ou desconto legal. Nessas hipóteses, a retirada do kit é **obrigatória e exclusiva pelo próprio titular**, mediante apresentação do documento original que comprove

o benefício utilizado na inscrição. O descumprimento desta disposição implicará a recusa da entrega do kit, sem direito a reembolso ou qualquer compensação.

§ 2º. Cada atleta receberá 1 (um) número de peito que deverá ser fixado em local visível na parte frontal de sua vestimenta durante toda a prova.

§ 3º. A não utilização do chip de cronometragem ou sua utilização em local inadequado poderá acarretar falhas no registro do tempo e distância percorridos, sem possibilidade de correção posterior.

§ 4º. O atleta poderá expor publicidade de seus patrocinadores pessoais, desde que seja respeitada a obrigatoriedade de utilização do número oficial frontal na vestimenta, de forma visível e sem obstrução.

§ 5º. É vedado ao atleta participar da prova sem a utilização de traje adequado (camisa, short, bermuda ou calça) e sem o número de peito fixado em local visível. O descumprimento desta disposição sujeitará o atleta à advertência e posterior desclassificação.

§ 6º. O pagamento da inscrição não gerará direito a reclamação posterior em caso de não comparecimento à entrega do kit ou necessidade de autorização para retirada por terceiros.

8. DA PROVA E DO PERCURSO

§ 1º. Todos os participantes deverão obedecer rigorosamente ao percurso estabelecido pela comissão organizadora, sob pena de desclassificação imediata do atleta que descumprir esta disposição.

§ 2º. Eventuais alterações no trajeto oficial serão comunicadas com a devida antecedência pela organização, através dos canais oficiais de comunicação.

§ 3º. Será disponibilizado serviço de guarda-volumes no local da largada. **Não serão aceitos para guarda:** relógios, aparelhos eletrônicos, valores em dinheiro, joias ou documentos. Apenas bolsas, roupas e calçados serão aceitos.

§ 4º. Todos os participantes declaram, mediante a inscrição, que gozam de perfeito estado de saúde física e mental para a prática esportiva, responsabilizando-se integralmente por esta declaração e eximindo a comissão organizadora, patrocinadores e apoiadores de quaisquer responsabilidades.

§ 5º. O atleta que contrair COVID-19 ou qualquer outra doença infectocontagiosa na véspera da prova, ou que não consiga cumprir as regras sanitárias vigentes definidas pelos órgãos públicos competentes no momento da prova, não poderá participar do evento, sem direito a restituição de valores pagos.

§ 6º. Vedação à participação de animais de estimação. É **expressamente VEDADA** a participação de animais de estimação de qualquer espécie no evento, seja na concentração, na largada, ao longo do percurso, na chegada ou na Arena do Atleta, ainda que conduzidos por seus tutores ou mantidos sob cordas, guias, coleiras ou em recintos como carrinhos e bolsas de transporte. O descumprimento desta disposição implicará o impedimento de largada, ou a retirada do atleta do percurso pela equipe de fiscalização, sem direito a reembolso, premiação ou classificação oficial.

Parágrafo único. Constituem exceção a esta vedação, exclusivamente, os **cães-guia de pessoas com deficiência visual**, nos termos da Lei nº 11.126/2005 e do Decreto nº 5.904/2006, devendo a presença do animal ser comunicada à organização no ato da inscrição, com apresentação de documentação que comprove o treinamento e habilitação do cão.

9. DA HIDRATAÇÃO E ALIMENTAÇÃO

§ 1º. Serão disponibilizados, gratuitamente, postos de hidratação com água mineral ao longo do percurso oficial das provas de 5km e 10km, bem como na linha de chegada, imediatamente após a transposição da arch de chegada, para reposição imediata dos atletas.

§ 2º. Imediatamente após a transposição da linha de chegada, será disponibilizado, gratuitamente, kit de alimentação (kit fruta) para todos os atletas participantes, juntamente com a hidratação prevista no parágrafo anterior.

§ 3º. **Restrição na Arena do Atleta (área de celebração e show pós-prova).** Esclareça-se que a hidratação e alimentação gratuitas mencionadas nos §§ 1º e 2º deste item são fornecidas **exclusivamente no percurso oficial e na área imediata de chegada**. Na **Arena do Atleta**, espaço destinado à celebração e ao show de encerramento do evento, **NÃO haverá distribuição gratuita** de água, bebidas ou alimentos. Os participantes que desejarem consumir bebidas ou alimentos durante o show de celebração deverão adquiri-los nos pontos de venda comerciais disponíveis no local.

§ 4º. Excetua-se da restrição prevista no § 3º deste item a alimentação e hidratação especificamente incluídas nos benefícios do Kit Premium, fornecidas no Lounge Exclusivo aos seus titulares.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E CRONOMETRAGEM

§ 1º. Os 5 (cinco) PRIMEIROS COLOCADOS de cada categoria (Geral Masculino, Geral Feminino e PCD) serão classificados pelo **TEMPO BRUTO** (tempo decorrido desde o disparo de largada até a transposição da linha de chegada).

§ 2º. TODOS OS DEMAIS PARTICIPANTES serão classificados pelo **TEMPO LÍQUIDO** (tempo decorrido desde a passagem pela linha de largada até a linha de chegada, registrado mediante chip de cronometragem).

§ 3º. Para efeito de premiação, prevalecerá sempre o **TEMPO BRUTO** dos 5 primeiros colocados de cada categoria.

§ 4º. O chip de cronometragem é de uso obrigatório e deve ser fixado conforme orientações técnicas fornecidas pela organização. A não utilização ou utilização inadequada do chip poderá acarretar falhas no registro do tempo, que não poderão ser objeto de correção ou recurso.

11. DAS PREMIAÇÕES

11.1. Premiação Geral — 5KM e 10KM

Cinco primeiros colocados no geral, para cada distância:

Classificação	Masculino	Feminino
1º	Troféu	Troféu
2º	Troféu	Troféu
3º	Troféu	Troféu
4º	Troféu	Troféu

Classificação	Masculino	Feminino
5º	Troféu	Troféu

11.2. Premiação PCD — 5KM e 10KM

PCD — GERAL (Todas as Deficiências e Transtornos): Categoria destinada a atletas com qualquer deficiência ou transtorno, abrangendo, mas não se limitando a:

- **Cadeira de Rodas:** Atletas que utilizam cadeira de rodas esportiva ou convencional para locomoção;
- **Deficiência Visual (DV):** Pessoas com baixa visão ou cegueira total, podendo participar com ou sem guia acompanhante;
- **Deficiência Intelectual (DI):** Pessoas com limitações intelectuais e/ou dificuldades no desenvolvimento cognitivo;
- **Deficiência Auditiva (DA):** Pessoas com perda auditiva significativa ou surdez total;
- **Deficiência Física (DF):** Pessoas com comprometimento motor, amputações, hemiparesia, paraplegia leve (que não utilizam cadeira de rodas), entre outras condições;
- **Deficiência Múltipla:** Pessoas com duas ou mais deficiências associadas;
- **Transtornos do Neurodesenvolvimento:** Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH ou outros transtornos que impactem sua participação na corrida.

§ 1º. A premiação PCD será realizada exclusivamente em **categoria única (PCD Geral)**, englobando todas as deficiências e transtornos acima descritos. **Não haverá, em hipótese alguma, subdivisão ou premiação por tipo específico de deficiência.**

Premiação PCD por Distância e Sexo

Distância	Categoria	Premiação
5KM PCD	Masculino — 1º ao 5º	Troféu
	Feminino — 1º ao 5º	Troféu
10KM PCD	Masculino — 1º ao 5º	Troféu
	Feminino — 1º ao 5º	Troféu

§ 2º. Não haverá dupla premiação para um mesmo atleta.

§ 3º. Serão entregues medalhas de conclusão para todos os participantes que completarem o percurso oficial da prova.

§ 4º. Será entregue camisa promocional oficial do evento a todos os participantes regularmente inscritos.

11.3. Posicionamento sobre Categorias por Faixa Etária

A Corrida 100% VOCÊ Recife adota, de forma **intencional e consolidada no circuito 100% VOCÊ**, modelo de premiação composto exclusivamente pelas categorias Geral (Masculino e Feminino) e PCD Geral (Masculino e Feminino) por distância. **Não há, portanto, premiação por faixas etárias** (sub-20, 20-29, 30-39 etc.). Esta opção decorre de decisão da organização quanto ao formato esportivo do circuito e não constitui omissão

regulamentar. Permanece assegurada a entrega de medalha de conclusão a todos os finalistas, independentemente da faixa etária.

11.4. Cerimônia de Premiação e Retirada de Troféus

§ 1º. A cerimônia oficial de premiação será realizada na Arena do Atleta **após o encerramento da prova e antes do início do show de celebração**.

§ 2º. Os atletas classificados entre os 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria deverão estar presentes na cerimônia oficial de premiação para receber seus troféus.

§ 3º. **Retirada Posterior de Troféus.** Os atletas classificados entre os 5 (cinco) primeiros colocados que **não estiverem presentes** no momento da cerimônia oficial de premiação no dia do evento, e que portanto não retirarem seus troféus no ato, terão o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de realização do evento, para solicitar a retirada do troféu junto à **Central de Atendimento (71) 99975-0087** ou pelos canais oficiais de suporte. Decorrido o prazo de 30 dias sem manifestação do atleta, os troféus não retirados poderão ser destinados à reciclagem ou descartados, a critério da organização, sem que isso gere direito a reclamação, indenização ou compensação de qualquer natureza.

12. DA ARENA DO ATLETA

§ 1º. A Arena do Atleta será de acesso exclusivo aos participantes da prova devidamente identificados **com a camisa oficial do evento e o número de peito**, à equipe de coordenação e apoio do evento, bem como a parceiros e convidados devidamente credenciados.

§ 2º. A medalha de conclusão será entregue exclusivamente aos atletas que cruzarem a linha de chegada portando a camisa oficial do evento e o número de peito fixado de forma visível na parte frontal do corpo. Atletas que não estiverem devidamente identificados conforme esta disposição não farão jus ao recebimento da medalha.

§ 3º. Atletas inscritos na modalidade Kit Premium terão acesso a área exclusiva (lounge) dentro da Arena, com infraestrutura diferenciada e posicionamento privilegiado.

§ 4º. A organização reserva o direito exclusivo de comercialização de fotografias, filmagens e quaisquer registros audiovisuais da prova, sendo vedada a exploração comercial por terceiros sem autorização expressa e por escrito.

13. DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

§ 1º. O evento contará com seguro de acidentes pessoais coletivo, cobrindo todos os participantes regularmente inscritos durante o período de realização da prova, conforme apólice contratada pela organização.

§ 2º. A cobertura do seguro abrangerá exclusivamente acidentes pessoais ocorridos durante o percurso oficial da prova, desde o momento da largada até a transposição da linha de chegada.

§ 3º. Eventuais sinistros deverão ser comunicados imediatamente à equipe médica presente no evento. A organização fornecerá as informações necessárias para acionamento da apólice mediante solicitação do atleta ou de seu representante legal.

§ 4º. O seguro não cobre lesões preexistentes, doenças crônicas descompensadas ou condições médicas não declaradas pelo participante.

14. DA ACESSIBILIDADE

§ 1º. O evento disponibilizará infraestrutura acessível para atletas PCD, incluindo banheiros adaptados, rampas de acesso e sinalização adequada na Arena do Atleta e nos pontos de apoio ao longo do percurso, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e normas técnicas de acessibilidade vigentes.

§ 2º. Atletas com deficiência visual poderão participar acompanhados de guia, mediante indicação expressa no ato da inscrição. O guia deverá estar devidamente identificado e não será considerado participante para fins de classificação ou premiação.

§ 3º. A organização envidará esforços para garantir condições adequadas de participação a todos os atletas PCD, podendo solicitar informações complementares no momento da inscrição para melhor atender às necessidades individuais de cada participante.

15. DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE E NÚMEROS DE PEITO

§ 1º. Após **06 de Julho de 2026**, NÃO SERÁ MAIS PERMITIDA A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE da inscrição, em qualquer das categorias ou modalidades do evento.

§ 2º. São absolutamente intransferíveis, em qualquer período, independentemente do prazo previsto no § 1º, as inscrições realizadas com benefício de meia-entrada ou desconto de natureza legal, incluindo, mas não se limitando a: atletas com idade igual ou superior a 60 anos (Lei nº 10.741/2003), atletas PCD (Lei nº 13.146/2015) e demais beneficiários de gratuidade ou desconto previsto em lei. A tentativa de transferência destas inscrições implicará seu cancelamento imediato, sem direito a reembolso.

§ 3º. **Geração de Números de Peito.** A partir de **07 de Julho de 2026**, os números de peito serão gerados automaticamente pelo sistema. Inscrições realizadas ou alteradas após o prazo de **06 de Julho de 2026** poderão ter o número de peito emitido **sem a impressão do nome do atleta**, sem que isso gere direito a reclamação, troca ou reembolso.

§ 4º. O número de peito é de uso obrigatório em local visível na parte frontal do corpo do atleta. Este número é intransferível e não pode sofrer qualquer alteração, como ser cortado, dobrado ou adulterado, sob pena de desclassificação imediata do atleta.

16. DAS PENALIDADES, FRAUDE E DESCLASSIFICAÇÃO

§ 1º. O participante que ceder seu número de peito para terceiro será automaticamente desclassificado e responderá integralmente por quaisquer acidentes, danos materiais ou corporais que o terceiro venha a sofrer ou causar, isentando plenamente a organização, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova de qualquer responsabilidade.

§ 2º. A ocorrência descrita no parágrafo anterior será notificada à Federação Pernambucana de Atletismo e à Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), podendo acarretar sanções esportivas adicionais.

§ 3º. **Fraude, Falsificação e Uso Indevido de Identificação.** É expressamente proibido falsificar, emprestar, ceder ou utilizar indevidamente camisa, número de peito, chip ou qualquer outro meio de identificação do evento.

Penalidades:

- a. Exclusão imediata do evento;
- b. Cobrança de multa no valor integral da inscrição, em razão da geração de participante não autorizado na corrida;
- c. Proibição de participação em eventos futuros por prazo indeterminado.

§ 4º. Além das penalidades administrativas, a organização poderá comunicar o fato à autoridade policial para apuração do crime de estelionato, nos termos do art. 171 do Código Penal.

17. DO CANCELAMENTO, ADIAMENTO OU INTERRUPÇÃO (FORÇA MAIOR)

§ 1º. A organização reserva-se o direito de cancelar, adiar ou alterar a data, horário, percurso ou local do evento em caso de força maior ou caso fortuito, incluindo, mas não se limitando a: condições climáticas adversas que comprometam a segurança dos participantes, determinações de autoridades públicas, epidemias ou pandemias, catástrofes naturais, greves, interdições viárias ou qualquer outra circunstância que torne inviável ou insegura a realização do evento nas condições originalmente previstas.

§ 2º. Adiamento. Em caso de adiamento, as inscrições serão automaticamente transferidas para a nova data, sem necessidade de qualquer ação por parte do participante. Caso o participante não possa comparecer na nova data, poderá solicitar crédito integral do valor pago para utilização em qualquer evento futuro organizado pela **100% Corridas**, no prazo de até **12 (doze) meses**.

§ 3º. Cancelamento Definitivo. Em caso de cancelamento definitivo (sem definição de nova data), a organização disponibilizará ao participante as seguintes opções, a serem exercidas no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da comunicação oficial do cancelamento:

- a. Crédito integral do valor pago para utilização em qualquer evento futuro organizado pela **100% Corridas**, no prazo de até 12 (doze) meses;
- b. Reembolso do valor da inscrição, descontadas eventuais taxas administrativas e de processamento de pagamento, a ser efetivado em até 30 (trinta) dias úteis após a solicitação, observados os prazos das operadoras de cartão de crédito e instituições financeiras.

§ 4º. A comunicação de cancelamento ou adiamento será realizada através dos canais oficiais do evento (site, e-mail cadastrado e redes sociais), com a maior antecedência possível.

§ 5º. Interrupção após o início. Caso o evento seja iniciado e interrompido por motivo de força maior após a largada de qualquer categoria, a organização poderá, a seu exclusivo critério, validar os resultados parciais ou declarar a prova sem efeito, conforme as circunstâncias. Nesta hipótese, não haverá reembolso de valores, considerando que os kits e demais itens já terão sido entregues e os custos operacionais já realizados, **sendo aplicável, subsidiariamente, a legislação consumerista em caso de controvérsia**.

18. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

§ 1º. Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD), a organização do evento, na qualidade de controladora, realizará o tratamento dos dados pessoais dos participantes para as seguintes finalidades:

- a. Gestão e operacionalização do evento (inscrição, cronometragem, classificação e premiação);
- b. Comunicação de informações relevantes sobre o evento ao participante;
- c. Cumprimento de obrigações legais e regulatórias;
- d. Emissão de documentos fiscais;
- e. Segurança e identificação dos participantes, incluindo verificação de identidade no momento da retirada do kit e durante o evento;

f. Envio de comunicações promocionais, ofertas, descontos e conteúdos de interesse relacionados ao universo esportivo, de saúde e bem-estar, pela organização e/ou por seus parceiros comerciais e patrocinadores.

§ 2º. Os dados pessoais coletados incluem: nome completo, CPF, data de nascimento, sexo, endereço, e-mail, telefone, dados de saúde declarados, imagem facial e fotografias captadas durante o evento.

§ 3º. Os dados poderão ser compartilhados com parceiros operacionais estritamente necessários à realização do evento (empresa de cronometragem, plataforma de pagamento, empresa de logística de kits e seguradora), sempre no limite necessário ao cumprimento de suas respectivas funções.

§ 4º. Ao efetuar a inscrição e aceitar este regulamento, o participante consente expressamente, nos termos do art. 7º, inciso I, da LGPD, com o compartilhamento de seus dados pessoais — incluindo nome, e-mail, telefone e perfil de participação — com parceiros comerciais, patrocinadores e apoiadores do evento, para fins de:

- a. Envio de ofertas, promoções e descontos em produtos e serviços;
- b. Divulgação de eventos esportivos, programas de treinamento e atividades correlatas;
- c. Comunicações de marketing direto, por meio eletrônico (e-mail, SMS, WhatsApp) ou outros canais disponíveis;
- d. Pesquisas de satisfação e estudos de perfil do público participante.

§ 5º. O consentimento previsto no parágrafo anterior é facultativo e poderá ser revogado a qualquer tempo pelo participante, sem prejuízo da validade de sua inscrição no evento, mediante solicitação à Central de Atendimento **(71) 99975-0087** ou pelo e-mail indicado no site oficial do evento. A revogação do consentimento não afeta a licitude do tratamento realizado anteriormente com base no consentimento.

§ 6º. Os parceiros comerciais e patrocinadores que receberem dados pessoais dos participantes ficam obrigados a observar integralmente as disposições da LGPD, respondendo solidariamente por eventuais danos decorrentes do tratamento irregular dos dados compartilhados.

§ 7º. Os dados pessoais serão armazenados pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades descritas neste regulamento e das obrigações legais aplicáveis, sendo eliminados após o término do tratamento, salvo quando houver obrigação legal de retenção.

§ 8º. O participante poderá exercer, a qualquer tempo, seus direitos previstos no artigo 18 da LGPD, incluindo acesso, correção, eliminação, portabilidade e revogação do consentimento, mediante solicitação à Central de Atendimento **(71) 99975-0087** ou pelo e-mail indicado no site oficial do evento.

§ 9º. Uso de Imagem. Ao efetuar a inscrição, o participante autoriza expressamente o uso de sua imagem — incluindo fotografias, filmagens e registros audiovisuais captados durante o evento — para fins de divulgação institucional, publicidade do evento e de seus patrocinadores, em qualquer meio de comunicação, por prazo indeterminado, sem que isso implique qualquer obrigação de remuneração ou compensação.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º. Ao realizar a inscrição, o atleta declara estar de acordo com todas as condições e disposições estabelecidas neste regulamento, em caráter irrevogável e irretratável, e assume total responsabilidade civil e criminal por sua participação no evento, em conformidade com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" que constitui parte integrante e indissociável deste regulamento.

§ 2º. Os casos omissos ou situações não previstas expressamente neste regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pela comissão organizadora, cujas decisões são soberanas e insuscetíveis de recurso.

§ 3º. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válido até a conclusão integral do evento.

20. DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento ou da participação no evento, fica eleito o **Foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia**, sede da empresa organizadora **100% Corridas**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo único. As partes se comprometem a buscar, previamente ao ajuizamento de qualquer ação judicial, a resolução amigável da controvérsia por meio de mediação ou negociação direta, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis a contar da comunicação formal do conflito.

21. PERCURSOS

Informações e Contato Oficial

Site Oficial: www.cemporcentosports.com

Central de Atendimento: (71) 99975-0087

Horário de Atendimento: Segunda a sexta, das 9h às 18h

Comissão Organizadora
Corrida 100% VOCÊ Recife
100% Corridas — Salvador/BA
Recife/PE, Maio de 2026